

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO Nº 015/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - “DESAFETA BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS E ANTI-ECONÔMICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
DECRETO Nº 016/2023, DE 30 JANEIRO DE 2023. - “INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DESTINADOS A LEILÃO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



DECRETO Nº 015/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - "DESAFETA BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 015/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Desafeta bens públicos inservíveis e antieconômicos no âmbito do município de Tapiramutá, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Desafetar os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais:

Nº	MARCA	MODELO/VERSÃO	COR	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	CHASSI	RENAVAM	SECRETARIA
1	FIAT	STRADA WORKING	VERMELHA	PJC0755	2014	2015	9BD578141F7874378	01043255068	INFRAESTRUTURA
2	FIAT	DOBLÔ ATTRACTIV	BRANCA	PJR1157	2015	2016	9BD11970UG1132669	01074266347	SAÚDE
3	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	OVC4891	2013	2014	9C2JC4110ER116031	00992683122	INFRAESTRUTURA
4	HONDA	CG 125 FAN KS	AMARELA	OVC3973	2013	2014	9C2JC4110ER116866	00999100785	SAÚDE
5	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	OVC5098	2014	2014	9C2JC4110ER720246	00999087991	INFRAESTRUTURA
6	HONDA	POP 100	AZUL	OVC6602	2014	2014	9C2HB0210ER019998	00999097920	SAÚDE
7	FIAT	DUCATO MINIBUS	BRANCA	OVD3823	2014	2014	93W245R34E2133639	00999997777	SAÚDE
8	VOLKSWAGEM	NOVO GOL TL MCV	BRANCA	PKN0079	2017	2017	9BWAG45U8HP113660	01122370200	AGRICULTURA
9	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	CINZA	PJS2231	2015	2016	9BD37417SG5080713	01075852177	ADMINISTRAÇÃO
10	HYUNDAI	CRETA	VERDE	PKN2157	2017	2017	9BHG813BHP026845	01121866414	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Tapiramutá, em 30 de Janeiro 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 016/2023, DE 30 JANEIRO DE 2023. – “INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DESTINADOS A LEILÃO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 016/2023, DE 30 JANEIRO DE 2023.

“Institui e nomeia membros para a Comissão de Vistoria e Avaliação de bens móveis inservíveis destinados a Leilão público no âmbito do município de Tapiramutá, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de Tapiramutá, na modalidade *leilão*, em conformidade com as Lei 8.666/93 e Lei Complementar 101/2000,

CONSIDERANDO que o leilão é a modalidade de licitação para a venda de bens móveis inservíveis para a administração, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação;

CONSIDERANDO que esses itens não são necessariamente bens deteriorados, cabendo também para os casos de bens que não têm mais utilidade para a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Vistoria e Avaliação de Veículos e demais bens móveis inservíveis para alienação, no âmbito do município de Tapiramutá.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de que trata o artigo 1º:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a - Valmy da Silva Ribeiro, Garagem Municipal, inscrito na matrícula sob o nº 88;

b - Mozaniel Muniz de Souza, Patrimônio, inscrito na matrícula sob o nº 45;

c - Flávio Vieira da Silva, Diretor do Departamento de Administração de Transportes, inscrito na matrícula sob o nº 12286;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

II - Profissional para avaliação técnica:

a - Salomão Souza dos Anjos, Mecânico, inscrito no CPF sob o nº 043.410.215-67.

PARÁGRAFO ÚNICO. O representante do Poder Executivo Municipal, nomeado nos termos da alínea “a” do inciso I, será o Presidente da Comissão de que trata este Decreto.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados para compor a Comissão de que trata este Decreto tem validade de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º Cabe à Comissão constituída no Artigo 1º deste Decreto, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis abaixo elencados, elaborando o Termo de Vistoria e Avaliação que deverá ser encaminhando à Comissão Permanente de Licitação para que esta, após a desafetação dos bens, realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas:

RELAÇÃO DE BENS									
Nº	MARCA	MODELO/VERSÃO	COR	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	CHASSI	RENAVAM	SECRETARIA
1	FIAT	STRADA WORKING	VERMELHA	PJC0755	2014	2015	9BD578141F7874378	01043255088	INFRAESTRUTURA
2	FIAT	DOBLÔ ATTRACTIV	BRANCA	PJR1157	2015	2016	9BD11970UG1132669	01074266347	SAÚDE
3	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	OVC4891	2013	2014	9C2JC4110ER116031	00992683122	INFRAESTRUTURA
4	HONDA	CG 125 FAN KS	AMARELA	OVC3973	2013	2014	9C2JC4110ER116866	00999100785	SAÚDE
5	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	OVC5098	2014	2014	9C2JC4110ER720246	00999087991	INFRAESTRUTURA
6	HONDA	POP 100	AZUL	OVC6602	2014	2014	9C2HB0210ER019998	00999097920	SAÚDE
7	FIAT	DUCATO MINIBUS	BRANCA	OVD3823	2014	2014	93W245R34E2133639	00999997777	SAÚDE
8	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV	BRANCA	PKN0079	2017	2017	9BWAG45U8HP113660	01122370200	AGRICULTURA
9	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	CINZA	PJS2231	2015	2016	9BD37417SG5080713	01075852177	ADMINISTRAÇÃO
10	HYUNDAI	CRETA	VERDE	PKN2157	2017	2017	9BHG813BHP026845	01121866414	

Art. 5º Fica a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar 101/2000, no tocante à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, em 30 de Janeiro de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal